

Prefeitura Municipal de Serrinha

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 049/2019**

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Valor c/ Desconto	Valo após o vencimento
PLK0F15	SH00027629	02/06/2019	15:34:57	20/07/2019	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 15	5738 / 0	234,78	293,47

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

Serrinha, 06 de junho de 2019.

**PAULO ANDRESSON DE CERQUEIRA SANTOS**  
Autoridade Municipal de Trânsito